



Comunicado

O Serviço Municipal de Proteção Civil de Miranda do Douro, atendendo à situação pandémica provocada pela doença COVID-19, e entrada em vigor da Resolução do Conselho de Ministros 63-A/2020, que declara a situação de alerta informa que relativamente às feiras no concelho de Miranda do Douro foi decidido:

- Realizar a feira de Palaçoulo, 31 de agosto de 2020;
- Realizar a feira de Miranda do Douro, 1 de setembro de 2020.

Desde que sejam observadas as instruções emanadas pela DGS e o estipulado no artigo 19.º da referida Resolução, nomeadamente:

- O uso de máscara para vendedores e público.
- Controlo de entrada, saída e afluência de público.
- A deslocação do público terá apenas um sentido de circulação, conforme indicações visuais colocadas para o efeito.

Serão colocados dispensadores de solução alcoólica, à entrada do recinto da feira, para desinfeção das mãos.

Miranda do Douro, 19 de agosto de 2020

O Coordenador Municipal de Proteção Civil

(José Henrique Seixas, Dr.)